



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 20/04/22

Assinatura

PORTARIA Nº 127/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora **KELIA SILVA CRUZ**, mat. nº 3409, a Função Gratificada FG-2, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 20 de março de 2022.

Art. 2º Ampliar a carga horária de 150/h/a para 200 h/a com efeito retroativo ao dia 20 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de abril de 2022.

Assinatura
Josefite Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá